



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº171/2017

Assis, 28 de março, 2017.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo dos Requerimentos de nº141, 144, 148, 150.

Senhor Presidente,

Nos termos que me faculta o Artigo 84, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Assis, venho respeitosamente, solicitar a prorrogação de prazo para resposta aos Requerimentos acima relacionados, tendo em vista a necessidade de levantamento de informações para oferecer a devida resposta a essa Casa de Leis.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO
Procuradora Geral do Município

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador VALMIR DIONIZIO

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 001092 CAMARA M. ASSIS 29/MAR/2017 09:11 WJF/STW



Livro 528 página 384

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MUNICIPIO DE ASSIS, NA
FORMA ABAIXO:-

S.A.M. AM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, neste Serviço, perante nos, Substituta e o Tabelião, compareceu(ram) como outorgante: MUNICIPIO DE ASSIS, entidade pública municipal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 46.179.941/0001-35, com sede nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa 926, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor José Aparecido Fernandes, RG 10.908.015-4-SSP/SP, CPF/MF 004.959.018/90, brasileiro, casado, produtor rural e empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Carlos da Silveira, 345, Vila Orestes; ou a(s) presente(s) parte(s) juridicamente capazes, nos termos do art. 215, inciso II, do Código Civil Brasileiro, reconhecido(a,s) pelo(a,s) próprio(a,s), e através do(s) documento(s) apresentado(s), o(a,s) qual(is) dispense(m) expressamente neste ato, a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento CGJ 58/89, Capítulo XIV, n. 24, do que dou fé. E, por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(a,s) bastante(s) procurador(a)(es): MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO, RG 33.403.976-9-SSP/SP, CPF/MF 335.925.168/76, brasileira, solteira, e a(s) outorgado(s) residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Siqueira Campos, 166, Vila Operária, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes da Cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA", para o foro em geral, em qualquer Instância Juízo ou Tribunal, podendo para tanto dita transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, receber e dar quitação, apresentar provas e documentos, tomar ciência, podendo ainda propor e variar de ações, defendê-las nas que lhe forem contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, apresentar recursos, representar perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais Tribunais, representar em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato. Cabendo em especial a outorgada, já qualificada, por ser inteligência e em substituição, além de poderes específicos para emitir carta de representação para atos judiciais, bem como substabelecer para outros profissionais e velar pelo cumprimento de seus atos e diligências judiciais. Assim o disse(ram) do que dou fé, e, não pediram que lhesse lavrasse esta procuração, a qual feita e sendo-lhe(s) lida em voz alta e bem clara, achou(tam)-na conforme, aceitou(tam), outorga(m) e assina(m). Eu, (a.) Adriana Chicoli Galli, Substituta, a digitei e conferi. Eu, (a.) Philippe Hoory, Tabelião, a conferi e subscrevi. (a.) José Aparecido Fernandes, Nada mais. Legalmente selada. Trastadada em sua mesma data. Em seguida Eu, (a.) (Adriana Chicoli Galli) Substituta a conferi, achei conforme, assino e dou fé, em público e nosa

EM TESTEMUNHO (

) DA VERDADE

2º Tabelião de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (13) 3324-1645
Adriana Chicoli Galli
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

- ADRIANA CHICOLI GALLI -
Substituta

Emolumentos: Serventia R\$ 127,53. Secretaria da Fazenda R\$ 36,24. IPESP R\$ 18,68. Registro Civil R\$ 6,71. Tribunal Justiça R\$ 8,75. Santa Casa R\$ 1,28. Imposto ao Município R\$ 6,38. Ministério Público R\$ 6,12 = Total R\$ 211,69. Guia n. 007/2017.-